



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 06/2011

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 333901400000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 11.800,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 007

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

Dotação: 100100.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Ficha: 012

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 333909200000 – DESP. EXERC. ANTER..... R\$ 1.800,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 29 de julho de 2011.

RUA NATALINO COSSI, Nº 100 – CENTRO – VILA VALÉRIO-ES – CX. POSTAL 009 - CEP.: 29785-970
CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489– E-mail: cmvival@terra.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


NIVALDO FARIAS
1º Secretário

